

LEI Nº 5966, DE 29 DE AGOSTO DE 2017.

Denomina a Rua 21 do loteamento Parque Residencial Virginio Basso de Rua Antonio Cezar Germiniani.-

Autor: Vereador Décio Marmirolli.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMARÉ,

Faço saber que a **Câmara Municipal** aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art.1º - A Rua 21 do loteamento Parque Residencial Virginio Basso, passa a ser denominada de **Rua Antonio Cezar Germiniani**.

Parágrafo Único: - A Rua ora denominada tem início na Rua Nelson do Amaral, do loteamento Parque Residencial Virginio Basso, lindeira a Quadra T do mesmo loteamento e o Sistema de Lazer nº 3 do mesmo loteamento.

Art.2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 29 de agosto de 2017.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 01 de setembro de 2017, no Diário Oficial do Município. PMS nº 22.223/17.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL
SMGPC